



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
COORD. AÇÕES ACADÊMICAS - PRACE

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Douglas Silveira Toledo Pereira
Matrícula SIAPE: 1671102
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Coord. Ações Acadêmicas - PRACE
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Douglas Silveira Toledo Pereira**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Coord. Ações Acadêmicas - PRACE**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 197,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 197,00 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 122,00 pontos

Critérios específicos utilizados : 12

Mínimo de critérios exigido : 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **72,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais , na Gestão, no Apoio ao Ensino , à Pesquisa , à Extensão , de Inovação e Assistência Especializada : **5,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **31,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **58,50 pts**
- Critério VI — Produção , Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Memorial de Trajetória Profissional

Minha trajetória na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) é marcada por evolução contínua , assunção de responsabilidades estratégicas e forte compromisso com a eficiência administrativa e o bem-estar da comunidade acadêmica . Desde meu ingresso na instituição , em 20 de janeiro de 2009 , tenho dedicado meus esforços ao aperfeiçoamento dos processos institucionais , transitando de funções operacionais para a gestão de setores de alto impacto . Iniciei minhas atividades na UNIFAL-MG com lotação no Campus Avançado de Varginha , onde fui responsável pelas demandas da Coordenação Administrativa do Campus . Nesse período , desenvolvi habilidades essenciais de gestão de pessoas e processos , consolidando as bases para o atendimento acadêmico e administrativo . Em 2012, fui transferido para a Sede da universidade , onde assumi a chefia do então Setor de Transportes , hoje sob nova nomenclatura denominado Divisão de Transportes . Esta nomeação representou um marco em minha carreira , pois as responsabilidades aumentaram significativamente . Passei a liderar a organização dos agendamentos , escalas de viagens e o controle rigoroso da jornada de trabalho , diárias e escalas dos motoristas . Além da coordenação de pessoas , assumi a gestão de recursos financeiros e materiais expressivos . O Setor de Transportes exigia soluções modernas e eficientes . Identificou -se a necessidade de implantar um sistema confiável para o gerenciamento da frota e, em parceria com o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), liderei o desenvolvimento do Sistema Integrado de Transportes -SIT. Esta iniciativa modernizou as operações , otimizou o uso dos veículos e trouxe transparência aos gastos . Juntamente com as demandas de transporte , assumi a fiscalização de contratos de terceirização de mão de obra , o gerenciamento de diárias , combustíveis , pedágios , manutenções etc. A elaboração de termos de referência para licitações , planejamentos de gastos e os controles pertinentes ao setor exigiram um aprimoramento constante de minhas competências , preparando -me para os desafios da gestão contratual em larga escala . Em 2020 , com a mudança da gestão institucional , fui designado para a chefia da Divisão de Contratos e Convênios (DICC), na Pró-Reitoria de Administração e Finanças . Ocupando este cargo até 2025 , protagonizei transformações profundas no gerenciamento contratual da UNIFAL-MG. Minha atuação focou no aprimoramento do Sistema de Contratos da Unifal-MG e melhor controle e transparência nos Contratos , Convênios e Instrumentos Congêneres . O processo de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e do Comprasnet /Contratos 4.0 do governo federal também foram grandes transformações que ocorreram durante a gestão nesta Divisão . O processo de informatizar – transferir todos contratos físicos e vigentes para o SEI foi um marco para a Divisão . A adaptação a essas novas ferramentas foi essencial para alinhar a universidade às melhores práticas nacionais de licitações e contratos . Destaco , especialmente , a responsabilidade que assumi como Gestor dos Contratos de Terceirização de mão de obra . A gestão desses contratos , que sustentam o funcionamento diário do campus , engloba cerca de 75% do orçamento total da instituição . Ser o responsável direto pela fiscalização e gestão desses recursos exigiu rigor , transparência e um profundo conhecimento das normativas administrativas . Ao longo da minha trajetória , participei ativamente dos colegiados e estruturas de governança da UNIFAL-MG, como CONSUNI, CEPE e Conselho de Curadores . Fui membro de conselhos e comissões diversas na PROAF, contribuindo para a formulação de resoluções , planos de trabalho e ações voltadas à implantação do teletrabalho na unidade (DICC) e ações de enfrentamento a COVID-19. A experiência também me possibilitou atuar na liderança de processos avaliativos , presidindo comissões de avaliação de estágio probatório e participando de bancas

para processos seletivos. Além disso, integrei a Comissão Organizadora para reuniões do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (Forplad), Associação Nacional de Dirigentes das IFES (ANDIFES) e a organização das comemorações do Centenário da UNIFAL-MG, demonstrando meu envolvimento com os grandes marcos da instituição. Em 2025, ocorreu uma nova oportunidade em minha carreira, e passei a integrar a equipe da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE). Atualmente, respondo pela Coordenação de Ações Acadêmicas, direcionando minha expertise para o desenvolvimento e o suporte ao corpo discente. Nesta fase, minhas principais atribuições envolvem a oferta de oportunidades voltadas à permanência estudantil. Gerencio benefícios específicos para aquisição de materiais e também “bolsas” para discentes estrangeiros e cotas diversas, além de atuar na triagem para apoio pedagógico e psicológico. Participo ativamente da Comissão para Classificação Socioeconômica da Assistência Prioritária (CCSAP), garantindo que os recursos de assistência estudantil cheguem aos discentes que mais necessitam, promovendo a equidade e o sucesso acadêmico. Destaca-se ainda a indicação para composição da Comissão Disciplinar Discente - CDD, responsável pelos processos administrativos dos discentes junto a UNIFAL-MG. Minha jornada na UNIFAL-MG é uma narrativa de crescimento profissional pautada pela inovação desenvolvimento administrativo. Da gestão de uma frota de veículos à supervisão da maior fatia do orçamento institucional, e, agora, ao foco direto na permanência estudantil, tenho consolidado um perfil de servidor público comprometido com a excelência e o pleno funcionamento de nossa universidade federal.

VI. ROL DE SABERESE COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_02_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_03_Grupol_Criterio3 .pdf

2. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_04_Grupol_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_05_Grupol_Criterio1.pdf

3. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_30_Grupol_Criterio2 .pdf
- ☐ Anexo_31_Grupol_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_32_Grupol_Criterio2 .pdf
- ☐ Anexo_33_Grupol_Criterio2 .pdf
- ☐ Anexo_34_Grupol_Criterio2 .pdf
- ☐ Anexo_35_Grupol_Criterio2 .pdf
- ☐ Anexo_36_Grupol_Criterio2 .pdf

4. Atuação em atividades de elaboração , revisão e/ou correção de provas de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada :

 Anexo_06_Grupol_Criterio6 .pdf

5. Participação em capacitação , fórum, oficina , workshop e congresso , com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 5,00 pts

Documentação anexada :

 Anexo_07_GrupolI_Criterio11.pdf

 Anexo_08_GrupolI_Criterio11.pdf

 Anexo_09_GrupolI_Criterio11.pdf

 Anexo_10_GrupolI_Criterio11.pdf

 Anexo_11_GrupolI_Criterio11.pdf

6. Atuação em atividades de organização , fiscalização , execução de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada :

 Anexo_27_Grupol_Criterio5.pdf

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada :

 Anexo_12_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_13_GrupoVI_Criterio4.pdf

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 58,50 pts

Documentação anexada :

 Anexo_14_GrupoV_Criterio3.pdf

 Anexo_15_GrupoV_Criterio3.pdf

 Anexo_16_GrupoV_Criterio3.pdf

 Anexo_17_GrupoV_Criterio3.pdf

9. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência , ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada :

 Anexo_18_GrupolV_Criterio2.pdf

 Anexo_19_GrupolV_Criterio2.pdf

 Anexo_20_GrupolV_Criterio2 .pdf

10. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_23_GrupolV_Criterio3 .pdf

11. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupolV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_25_GrupolV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_26_GrupolV_Criterio4 .pdf

12. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_28_Grupol_Criterio4 .pdf
-  Anexo_29_Grupol_Criterio4 .pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Douglas Silveira Toledo Pereira

Matrícula SIAPE 1671102
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 29 de julho de 2026 às 15:01